

**DECRETO 16405/2020**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 5.830.393,65 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos-PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.830.393,65 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

## 02 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2004 ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

151 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 330.000,00

## 02 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2004 ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

161 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 60.000,00

## 05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO

05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO

20.606.0005.2022 ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

911 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 300.000,00

## 05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO

05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO

20.606.0005.2022 ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

921 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 65.000,00

## 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E

1331 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 100.000,00

## 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU  
1351 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1361 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 600.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1372 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 300.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1381 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 2.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
28.846.0001.2037 PAGAMENTOS DO PASEP  
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
1702 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA  
15.122.0003.2038 ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1721 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA  
15.122.0003.2038 ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1731 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 60.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA  
15.122.0003.2038 ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1741 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3411 00495 Atenção Básica-R\$ 100.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 09.001 DEPARTAMENTO DE INTERIOR  
 26.782.0008.1070 ESTRADAS RURAIS  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 3953 01036 CONVÊNIO 438/2020 - SEDU-R\$ 2.850.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS  
 3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU  
 4031 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 620.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS  
 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 4051 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 150.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS  
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 4061 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 30.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA  
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 4812 01011 FEAS/INCENTIVO CREAS - FONTE 1011-R\$ 1.393,65

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
 Prefeito

Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se